

Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Reunião Ordinária
27/05/2026

ATA

ABERTURA DA REUNIÃO: Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, no auditório do Complexo de Saúde, situado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1.500, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, conforme lista de presença, sendo justificadas as ausências das conselheiras Sheila Toledo, Maria José Batista, Denise Oliveira da Silva, Angélica Batista, Camila Gonçalves, Jhenifer de Souza Pinheiro e Verônica de Nazaré, bem como dos conselheiros Antônio Tomaz e Benedito da Silva. O Sr. Daniel, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), cumprimentou todos os presentes e, em seguida, procedeu à leitura das pautas a serem tratadas em plenária, a saber: 1) Sugestão ao Secretário Municipal de Saúde para substituição do fornecimento de marmitex por cartão alimentação; 2) Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). O Sr. Daniel iniciou a reunião ordinária informando sobre a lista de presença e a necessidade de assinatura das atas anteriores. Em continuidade à primeira pauta, solicitou ao Departamento de Suporte Administrativo a avaliação da viabilidade de implantação do cartão alimentação em substituição ao fornecimento de marmitex aos colaboradores. Solicitou ainda que os prestadores de serviço responsáveis pelo fornecimento das refeições participem da próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde para prestarem os devidos esclarecimentos. Durante as discussões, foi solicitado pelos conselheiros que seja avaliada a aplicação de glosa contratual à empresa prestadora do serviço, bem como a realização de fiscalização pela Vigilância em Saúde. Caso sejam constatadas irregularidades, foi sugerida a adoção das medidas administrativas e extrajudiciais cabíveis. Ficou deliberado que as devolutivas referentes às providências adotadas sejam apresentadas na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Em continuidade, foi apresentado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), contendo as informações relativas às ações, serviços, indicadores e recursos aplicados na área da saúde durante o período correspondente ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026: Item 1: Identificação, 1.1. Informações Territoriais, 1.2. Secretaria de Saúde, 1.3. Informações da Gestão, 1.4. Fundo Municipal de Saúde, 1.5. Plano Municipal de Saúde, 1.6. Informações sobre Regionalização, 1.7. Conselho Municipal de Saúde; Item 2: Introdução; Item 3: Dados Demográficos e de morbimortalidade, 3.1. População estimada por sexo e faixa etária. 3.2. Nascidos Vivos, 3.3. Principais causas de internação, 3.4. Mortalidade por grupo de causas; Item 4: Dados da Produção de Serviços no SUS, 4.1. Produção de Atenção Primária, 4.2. Produção de Atenção Especializada e Divisão de Regulação, 4.3. Produção de Atenção Psicossocial, 4.4. Produção da Urgência e Emergência (Hospital Municipal e UPA), 4.5. Produção do Transporte SUS, 4.6. Produção SAMU 192, 4.7. Produção da Vigilância em Saúde, 4.8. Produção de Prestadores de Serviços (Contratos/Convênios), 4.9. Produção de Assistência Farmacêutica; Item 5: Profissionais da Saúde trabalhando no SUS; Item 6: Ouvidoria do SUS; Item 7: Programação Anual de Saúde – PAS; 7.1. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: Diretriz nº 01: Ampliar o acesso e qualificar a Atenção Primária; Diretriz nº 02: Fortalecimento dos Serviços de Assistência Farmacêutica; Diretriz nº 03: Promover a Reorganização de Atenção em Saúde Bucal; Diretriz nº 04: Garantir Atendimento de Qualidade, com base nas problemáticas identificadas pelos Usuários na Atenção Especializada; Diretriz nº 05: Fortalecer Políticas Públicas de Saúde Voltada para pessoas com Transtornos Mentais de Alta e Baixa prevalência; Diretriz nº 06: Qualificação da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar; Diretriz nº 07: Reorganização e Qualificação da Rede Móvel de Urgência e Emergência; Diretriz nº 08: Diretriz nº 10: Reestruturação da Equipe de Gestão e Gerenciamento da Pasta de Urgência e Emergência; Diretriz nº 09: Prevenir, Reduzir Riscos e Agravos à Saúde da População, por meio de Ações de Vigilâncias, com foco na Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis/ Não Transmissíveis; Diretriz nº 10: Aprimoramento das Ações de Vigilância em Saúde; Diretriz nº 11: Qualificar Dispositivos de Planejamento; Diretriz nº 12: Manutenção e Estrutura de Unidades e demais Setores Administrativos; Diretriz nº 12: Fortalecer o financiamento público da saúde, prezando por uma gestão orçamentária transparente e participativa no município; Item 8: Execução Orçamentária e Financeira; 8.1. Indicadores financeiros; 8.2. Recursos recebidos de Outros Entes; 8.3. Despesas totais com Saúde e

Item 9: Análises e Considerações Gerais. Após a apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026 (RDQA), foram realizados esclarecimentos e debates pelos membros da plenária, que puderam sanar dúvidas e apresentar considerações acerca dos dados expostos. **Informes:** Antes do início da reunião, a conselheira Maria de Fátima entregou à Sra. Alexsandra Pereira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, uma Moção de Repúdio referente ao alegado constrangimento, desrespeito e cerceamento do direito de fiscalização sofridos pela conselheira de saúde Sra. Jivanilda Silva Andrade durante atendimento nas dependências do Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira (HMEAPO), solicitando sua leitura em plenária. O documento foi encaminhado ao Sr. Daniel Freitas, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que se manifestou acerca da relevância de documentos dessa natureza. Contudo, ressaltou que, em seu entendimento enquanto conselheiro, não seria viável a votação da moção naquele momento, considerando a necessidade de observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório. A conselheira Maria de Fátima solicitou a palavra e ponderou que o Presidente não deveria apresentar entendimento de caráter particular sobre o tema. Em continuidade, manifestou sua insatisfação diante da resistência de alguns conselheiros quanto à apreciação imediata do documento. Durante as discussões, houve manifestações dos conselheiros presentes e a conselheira Maria de Fátima alterou o tom de sua fala, proferindo críticas à diretoria do Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira (HMEAPO) alegando que a diretoria do referido nosocômio seria magista e racista bem como, alegou que o Conselheiro Municipal Sr. Josias da Silva Guimarães e a Conselheira local da unidade de saúde Sra. Faviane Gioppo seriam “puxa saco da gestão municipal”. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que sua manifestação ocorreu na condição de conselheiro regularmente inscrito para uso da palavra, ressaltando que não há vedação à livre manifestação durante os debates. Destacou ainda que suas considerações poderiam ou não ser acolhidas pelos demais membros e que ficou evidenciado, pelas manifestações da plenária, que os conselheiros presentes não se sentiam aptos a deliberar sobre a matéria sem os devidos esclarecimentos e apuração dos fatos. Na sequência, o Diretor de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência fez uso da palavra e informou que não havia chegado ao seu departamento qualquer relatório ou comunicação formal acerca dos fatos relatados, sendo surpreendido pela apresentação de uma Moção de Repúdio direcionada a colaboradores sem prévia averiguação. Em sua manifestação, sugeriu que fossem reforçadas junto aos conselheiros as atribuições e competências inerentes à função de conselheiro de saúde, esclarecendo os limites de atuação no acompanhamento dos serviços assistenciais. Ressaltou que os conselheiros possuem legitimidade para realizar apontamentos e encaminhar demandas para apuração, porém não lhes compete interferir em condutas técnicas ou emitir diagnósticos. Finalizou informando seu descontentamento com a apresentação da moção à plenária antes da análise preliminar dos fatos pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência. Diante das manifestações, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da plenária a possibilidade de leitura da Moção de Repúdio, sendo aprovada por unanimidade a sua leitura. Após a leitura do documento, foram ouvidos os relatos da conselheira Sra. Jivanilda Silva Andrade que alegou desconhecer a moção de repúdio e apresentou breve relatos do ocorrido, ato contínuo, o conselheiro municipal Sr. Sergio Soares se inscreveu, alegou estar presente e informou que a conselheira Jivanilda teria atuado para influenciar e alterar conduta médica previamente estabelecida, disse ainda conhecer o paciente relacionado ao caso e alegou que “o mesmo estaria sob efeito de alguma substância tal como, álcool ou outra droga e com o único objetivo de passar na frente dos demais” também apresentou elogios com relação à atuação da diretoria do Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira (HMEAPO), ao final alegou que alguns conselheiros gostam de “dar carteirada”. Encerradas as inscrições, foi colocada em votação a aplicação da Moção de Repúdio, obtendo-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis à aplicação da moção e 23 (vinte e três) votos contrários. O Sr. Presidente esclareceu que o resultado da votação não impede que a matéria retorne à pauta futuramente, desde que sejam apresentados novos elementos e concluídas as devidas análises dos fatos. Ressaltou ainda que não é adequado citar

Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

nominalmente terceiros ausentes durante as discussões em plenária. Por fim, foi solicitado que a diretoria das unidades e departamentos envolvidos avalie formas de aprimorar o atendimento às demandas encaminhadas pelos conselheiros municipais de saúde. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos. E eu, Alexsandra Pereira Santos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos conselheiros municipais presentes.

Nome:	Assinatura:
Alexsandra Pereira Santos	
Andrea Marques da Silva	
Antônio Carlos Ribeiro	
Antônio Victor Silva Pepe	
Carlos a Eduardo Cassoli	
Cassilda Cândida Silva de Moraes	
Claudia Aparecida Lima Alves dos Anjos	
Cristiane de O.P Freire	
Daisy Kimii Kanomata	
Daniel Gonçalves de Freitas Paulino	
Debora de Fátima M. Dias Penteado	
Eliana Silva de Araujo Rodrigues	
Elisabete Braga Miranda	
Fagner Primo da Rocha	
Jaice de Jesus Silva Conceição	
Jivanida Silva Andrade	
José Alves da Silva	
Josias da Silva Guimarães	
Luciano José da Silva	
Luciene Batista de Oliveira	
Maísa Saraiva dos Santos	

Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Manoel Gomes Sousa Taveira	
Maria de Fátima de Lima	
Maria Luiza Barros Silva	
Olevina de Fátima Rosa	
Ragna Rodrigues de Assis	
Raimundo de Jesus	
Raymara Ferreira da Silva	
Sergio Aparecido Soares	
Silvia Alves de Souza Guedes	
Thiago Maia Carvalhaes	
Vanda de Assis Pereira	
Yara Guimarães	